

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Protocolo nº 19.511/2021

Processo Administrativo nº 580/2021

O Município de Capão da Canoa – RS, através do seu Prefeito Municipal, Amauri Magnus Germano, no uso de suas atribuições legais, torna público a inexigibilidade de chamamento público para celebração de parceria, a ser estabelecida pela Administração Pública, por meio da Secretaria de Assistência e Inclusão Social, com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Fomento, para repasse de recursos, a ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL, inscrita no CNPJ nº 35.797.364/0036-59, com base no art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, no valor de R\$ 496.971,44 (quatrocentos e noventa e seis mil, novecentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos). Notifica-se, assim, da inexigibilidade de Chamamento Público a todos os interessados, em obediência aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Capão da Canoa, 03 de fevereiro de 2022.

**Amauri Magnus Germano
Prefeito Municipal**





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4032-2137-C983-20BA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMAURI MAGNUS GERMANO (CPF 537.XXX.XXX-49) em 06/02/2022 23:18:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://capaodacanoa.1doc.com.br/verificacao/4032-2137-C983-20BA>